DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.552, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 1.223, de 18 de junho de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho com a Comissão Organizadora responsável pela promoção do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme Processo Administrativo nº 19.678/2026.

Considerando a exoneração da Servidora Laryssa Natalina Blaudt Lopes, matrícula nº 063.910

Considerando o requerimento protocolado na data de 10 de agosto de 2026 pela Servidora Amelia Cristina Domingues Fernandes, matrícula nº 115.162, solicitando o seu ligamento desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a ex-Servidora Laryssa Natalina Blaudt Lopes e dispensar a Servidora Amelia Cristina Domingues Fernandes, matrícula nº 115.162, da condição de membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída por meio da Portaria supracitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de agosto de 2026.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: 2a2294fe-7daf-4903-bcdc-1d659caba8c2